ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GÉLIO JOSÉ PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO E JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, exceção feita ao edil LEANDRO PEREIRA GASQUI, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 072/2022 do Executivo que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (EXAMES LABORATORIAIS, TOMOGRAFIAS E PEQUENAS CIRURGIAS) E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** o Projeto de Lei 074/2022 do Executivo que: "**DISPÕE SOBE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e o Projeto de Lei Complementar 005/2022 do Executivo que: **CONFERE NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "E" DO § 2º DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 59, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018".** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou a vereadora Carla para relatar o Projeto de Lei Complementar 005/2022 do Executivo. Inicialmente trataram do **Projeto de Lei 072/2022 do Executivo**, projeto que estava com pedido de vistas e que hoje novamente foi discutido. No entanto, como ainda o vereador Carlos Roberto Presidente da Comissão de Justiça e Redação alegou que ainda possui dúvidas sobre o projeto, ele pediu vistas, o que foi concordado pela vereadora Carla. O edil Gélio então afirmou ser contra o pedido de vistas, que foi aprovado com dois votos favoráveis. Ato contínuo iniciaram a analise do **Projeto de Lei 074/2022 do Executivo,** projeto que também estava com pedido de vistas. Novamente discutido o vereador Carlos Roberto também alegou dúvidas e solicitou vista a ele, o que também foi concordado pela edil Carla. Neste também o edil Gélio foi contra, contudo com dois votos favoráveis o projeto foi mantido nas comissões. Por fim trataram do **Projeto de Lei Complementar 005/2022 do Executivo** e após a Dra. Raíssa sanar dúvidas sobre o projeto, a Relatora nos termos do art. 55, I, do Regimento Interno, explicou que ele tem por objetivo somente disciplinar a recondução de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Então nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, a relatora opinou pela legalidade da matéria e votou para a aprovação. Em seguida, o

Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Gélio José Preciozo
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

José Aguinaldo De Oliveira
Vice-Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação

Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raissa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava